

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.047/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇO REGISTRO Nº 058/2021.

Aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, autorizado pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021 – REGISTRO DE PREÇOS** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

OBJETO: Contratação de empresas para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar, afim de suprir as necessidades dos alunos da zona rural e urbana de Fortaleza dos Nogueiras-MA.

I – Consideram-se registrados os preços do Gerenciador da Ata: Comissão Permanente de Licitação - CPL, com sede na sede da Prefeitura situada à Rua Ovídia Nogueira, nº 22 – Girassol – Fortaleza dos Nogueiras/MA, a saber:

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Integram esta Ata, o respectivo instrumento convocatório e seus anexos, bem como as propostas das empresas vencedoras do certame.

Esta Ata de Registro de Preços e as futuras contratações obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito municipal.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDORES.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na (s) proposta(s) são as que seguem:

1º FORNECEDOR REGISTRADO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

FORNECEDOR: MOUJACI RIBEIRO DE SOUSA - EPP, inscrita no CNPJ nº **00.581.370/0001-60**, localizada na Avenida 01, Quadra M, nº 07. CEP 65805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA.

ITE NS	DESCRIÇÃO	UND	QNTD	MARC A	V. UNIT	V. TOTAL
11	Caldo de carne , tempero culinário. cx c/ 114unid de 57g EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI	CX	40	ARISC O	R\$ 118,00	R\$ 4.720,00
12	Caldo de galinha , tempero culinário cx c/ 90 unid de 114g EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI	CX	20	ARISC O	R\$ 222,00	R\$ 4.440,00
19	Colorífico (fardo c/ 20 unid de 500g) EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI	FD	50	SINHÁ	R\$ 70,00	R\$ 3.500,00
24	Feijão preto tipo 1, grão inteiro, aspecto brilhoso, liso, sem a presença de grãos mofados, brotados ou carunchados. Embalagem de plástico transparente íntegra. Pacote de 01 kg. Acondicionados em fardos com 30 kg. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega. EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI	FD	40	KICAL DO	R\$ 206,00	R\$ 8.240,00
39	Ovo branco grande tipo extra, classe A, íntegro, sem manchas ou sujidades. Apresentar casca seca e limpa, pouco porosa, resistente e formato característico. Embalados em divisórias de papelão forte para 30 unidades. Acondicionados em caixas com 12 cartelas. EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI	CX	200	NATU RAL	R\$ 119,00	R\$ 23.800,00
43	Queijo mussarela fatiado. Apresentar os dados de identificação data de validade, nº de lote. Embalagem plástica transparente, atóxica, limpa, não violada. Conteúdo de 500 g. EXCLUSIVO	KG	400	FRIME SA	R\$ 32,00	R\$ 12.800,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

	PARA ME, EPP E MEI					
44	Sal refinado iodado, constituído de cristais de granulação uniforme, isenta de impureza e umidade, não empedrada. Embalagem plástica resistente. Pacotes de 01 kg. Acondicionados em fardo com 10 kg. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega. EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI	FD	70	VENEZ A	R\$ 8,00	R\$ 560,00
46	Sardinha com molho de tomate (cx c/50unid de 125g) AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%	CX	480	PESCA DOR	R\$ 98,00	R\$ 47.040,00
48	Tempero completo (cx. c/ 12 unid. de 1 kg) EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI	CX	70	ARISC O	R\$ 34,00	R\$ 2.380,00
TOTAL GERAL						R\$ 107.480,00

MATERIAL DE CONSUMO

2º DADOS DO FORNECEDOR CLASSIFICADO SÃO OS QUE SEGUEM:

EMPRESA VENCEDORA:

CNPJ Nº 00.581.370/0001-60	RAZÃO SOCIAL: MOUJACI RIBEIRO DE SOUSA - EPP
CIDADE: Fortaleza dos Nogueiras/MA	CEP: 65.805-000
TELEFONE:	FAX:
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	REPRESENTANTE: Adão Gomes Maia
RG Nº 24245622003-6 SSP/MA	CPF Nº 225.834.243-00
TELEFONE:	CELULAR: (99) 9 8104-9065
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

DA EXPECTATIVATIVA DO FORNECIMENTO

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo interessado mediante assinatura de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico Nº 006/2021 - SRP**.

O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do **Pregão Eletrônico Nº 006/2021 - SRP**.

A presente Ata implica em compromisso de fornecimento após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

Os serviços serão imediatos de acordo com o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelos Órgãos Participantes e/ou não participantes.

DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação.

Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

A possibilidade de participantes extraordinários obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 100/2017.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais da execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência.

DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Estado do Maranhão, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 07 de junho de 2021.



Domingos Augusto de Oliveira Junior
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
Presidente da CPL – Órgão Gerenciador

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

Moujaci Ribeiro de Sousa

MOUJACI RIBEIRO DE SOUSA - EPP

CNPJ nº 00.581.370/0001-60

Empresa Contratada

Moujaci Ribeiro de Sousa

CPF nº 225.834.243-00

Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

EDUARDO NASCIMENTO CPF: *611 779 683-80*
Wilton Cardozo de S. Jorge CPF: *606 284 813 06*